



Sumário

DECRETO.....	2
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE	2
PORTARIAS	2
RATIFICAÇÃO	3

DECRETO**DECRETO Nº 072/2022**

SÚMULA: Nomeia os Membros Titulares que compõe a Comissão para atualização do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse da Administração e a Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros Titulares que compõe a Comissão para atualização do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

GOVERNAMENTAIS**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Mislaine Cléia Torres
Luciana Rodrigues Fernandes
Antonio Carlos dos santos

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Pollyana dos Santos Gimenes

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Juliana Cátia Tamparowski de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Rosemi Fernandes

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente**

Ângela Roberta Neves de Brito Pinto

Representante do Conselho Tutelar

Maria de Fátima da Costa Kovalczuk

Art. 2º - Os membros nomeados deverão reunir-se para a atualização do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Art. 3º - Os serviços prestados serão considerados de relevância, sem ônus ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, "Ataliba Leonel Chateaubriand", 24 de março de 2022

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

2 - OBJETO:

INSCRIÇÃO DAS ETAPAS DA COPA INTEGRAÇÃO DE VOLEIBOL FEMININO.

3 - EXECUTOR:

Pessoa Jurídica: **ASSOCIACAO ESPORTIVA E RECREATIVA DA COPA INTEGRACAO - AERCI - CNPJ: 28.650.488/0001-11.**

4 - VALOR

R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93.

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

CLASSIFICAÇÃO: 3390399999 - Demais Serviços de Terceiros PJ

FONTE DE RECURSO: 000

DESPESA: 520

PORTARIAS**PORTARIA Nº 166/2022**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte dos Servidores abaixo relacionados até a cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, motivo participar da Capacitação sobre a importância do trabalho em rede para proteção integral da criança e adolescente na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR.

RESOLVE:

I - Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido aos Servidores abaixo relacionados, 01 (uma diária) referente ao deslocamento para a cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, motivo participar da Capacitação sobre a importância do trabalho em rede para proteção integral da criança e adolescente na cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, no período de 25/03/2022 a 25/03/2022.

Nome do Servidor	Cargo/Função
Dione Fernando Domingos de Aguiar	Secretário Municipal de Assistência Social
Nildelena Delfino Soares de Figueiredo	Conselheiro Tutelar
Alexandro Moura Cordeiro	Conselheiro Tutelar
Mislaine Cléia Torres	Coordenadora da Proteção Social Especial
Antonio Carlos dos Santos	Pedagogo Social
Luciana Rodrigues Fernandes	Psicóloga

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 24 de Março de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 182/2022

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte da Servidora **Josiane Silva Azeredo Vitorino** até a cidade de Marechal Cândido Rondon/PR, motivo Capacitação sobre a importância do trabalho em rede para proteção integral da criança e do adolescente.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, fica concedido a servidora **Josiane Silva Azeredo Vitorino**, ocupante do Cargo de Agente comunitário de Saúde, 01 (uma) diária referente o deslocamento para a cidade de Marechal Cândido Rondon – PR, motivo Capacitação sobre a importância do trabalho em rede para proteção integral da criança e do adolescente, no período de 25/03/2022 à 25/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 24 de Março de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE****INEXIGIBILIDADE Nº 15/2022**

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade nº **15/2022**, **RATIFICO** reconhecida pela Procuradora Jurídica do Município para contratar com **ASSOCIACAO ESPORTIVA E RECREATIVA DA COPA INTEGRACAO - AERCI**, com endereço na Rua Princesa Isabel, Toledo – PR, objetivando a **INSCRIÇÃO DAS ETAPAS DA COPA INTEGRAÇÃO DE VOLEIBOL FEMININO**. Essa ratificação se fundamenta no Caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Formosa do Oeste, 24 de março de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal